

Explicação sucinta dos impactos de cada medida do Plano

I – Introdução

No contexto actual de crescente austeridade económica e financeira no mundo e no país, com o agravamento das condições socioeconómicas das famílias e das empresas, ou seja, perante um cenário realisticamente pessimista que provoca um desequilíbrio estrutural e conjuntural também na situação económico-financeira das autarquias locais, é imperioso tomar medidas urgentes de forma a garantir a sua sustentabilidade.

As economias locais assumem um papel decisivo para a recuperação sustentada do tecido económico e revestem-se de grande importância na criação de riqueza e de emprego tendo uma responsabilidade inerente, individualmente e em estreita articulação com os outros municípios, na potenciação das condições de desenvolvimento económico e social dos respetivos territórios. Paralelamente, os municípios assumem um papel insubstituível na prestação de serviços públicos de proximidade à população, contribuindo inclusivamente para a atenuação das desigualdades sociais.

Do lado da despesa, os municípios vêm-se confrontando com responsabilidades crescentes, seja por força do aproveitamento de valiosos investimentos efectuados até agora, das competências adicionais recebidas da Administração Central ou de maiores exigências de qualidade por parte dos cidadãos locais.

Do lado da receita, há cada vez mais desafios para responder. São evidentes as quebras nas receitas próprias já que a actividade económica, designadamente ao nível da construção civil, mas também da indústria e do comércio, está em enorme recessão, que, naturalmente, se reflecte ao nível de taxas e impostos municipais.

É evidente que não existe nada que ponha mais duramente à prova as convicções e que mais fortemente exponha as debilidades das estruturas sociais e económicas que os períodos de grave depressão como aquele que hoje se atravessa.

As autarquias conseguem ser mais rápidas e muitas vezes mais eficientes na utilização de recursos públicos e são por isso aliados indispensáveis em situações críticas. O combate à crise impõe por isso que aos municípios sejam dados os meios e a capacidade de intervir quando a rapidez de resposta é essencial, algo que nos nossos dias é indispensável.

O acesso ao crédito revela-se imprescindível para o financiamento do município, para a revitalização da economia local e para a regularização do pagamento das dívidas contraídas, e vencidas há mais de 90 dias. Deste modo será possível traçar um plano de reestruturação financeira, controlado por uma monitorização rigorosa, que permita a obtenção de equilíbrio orçamental e uma maior estabilidade financeira, honrando todos os compromissos assumidos.

II - Medidas

Paralelamente ao equilíbrio proporcionado pelo acesso a esta linha de crédito, corajosas medidas de contenção de despesa e de incremento da receita dão algum conforto sobre a probabilidade de cumprimento das metas do défice e de consolidação orçamental das contas públicas, que permitirá uma revitalização da economia local e facilitará a regularização dos compromissos assumidos

Neste sentido, e no que diz respeito à **receita**, pretende-se executar uma reapreciação em todos os tarifários do município para que se maximizem os preços praticados, atendendo a critérios plausíveis e aceitáveis.

Também se pretende a otimização e racionalização das taxas cobradas, com um maior aperfeiçoamento no controlo dos processos que permitam gerar maior receita e numa maior celeridade na promoção dos processos de execução fiscal na esfera de competência do município.

A venda de algum património da autarquia constitui também uma importante ferramenta para o incremento da receita. Assim, após uma análise cuidada sobre os bens passíveis de alienação, foram identificados alguns lotes/terrenos, designadamente com a venda de:

Lotes no loteamento municipal denominado *Porto de Recreio*;
Terreno na *Urbanização turística de Marim*;
Lotes no loteamento municipal da Fuseta.

Ainda como fonte de financiamento para o município, pode considerar-se a utilização de empréstimo de médio e longo prazo proveniente do rateio de 2011 e 2012.

No domínio da redução da **despesa**, o município prevê um conjunto de medidas que contribuirão, certamente, para um reequilíbrio mais célere.

De um modo geral, haverá um grande esforço de contenção, redução e racionalização de todas as despesas que tenham repercussões diretas nos custos de funcionamento das infraestruturas municipais. Prevê-se, também, um controlo interno rigoroso, no sentido da sua redução efetiva, no que respeita aos custos de comunicação, de utilização de viaturas, entre outros, em todos os departamentos.

Pretende-se uma forte racionalização das actividades desenvolvidas no Auditório Municipal, reduzindo em 50% o número de espetáculos a realizar, diminuindo significativamente, desta forma, os custos de funcionamento deste espaço.

Em consequência da reanálise dos protocolos existentes com as instituições sem fins lucrativos, decidiu-se reduzir em 10% as transferências financeiras, face ao ano anterior, até ao ano 2014 e de 5% nos anos seguintes. A redução não poderá ser maior, em

virtude do papel desempenhado por estas entidades no que respeita ao apoio social prestado à população que, em virtude da conjuntura atual aumentou fortemente.

Outra medida importante na redução da despesa resulta da instalação de reguladores de intensidade de fluxo luminoso em alguns postos de transformação do concelho (PT). Este sistema de racionalização de energia actua nas linhas de alimentação da iluminação pública e consiste num equipamento que controla o processo de arranque, estabilização e redução de consumo de potência de uma instalação pública, com lâmpadas de vapor de sódio de alta pressão ou vapor de mercúrio de alta pressão.

A iluminação pública assume grande importância para assegurar condições de segurança para a população, funcionando como uma medida preventiva contra actos de vandalismo e de criminalidade, cujas consequências implicam um encargo financeiro elevado para a autarquia.

Simultaneamente, devido ao aumento contínuo do consumo de energia eléctrica relativo à Iluminação Pública (I.P.), que representa cerca de 50% do consumo total do município, esta é presentemente uma componente com um elevado encargo financeiro para as autarquias, com índices incrementais anuais devido ao aumento do tecido urbano a que se tem assistido.

